DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 3
Notificações 3

Vigilância Sanitária 12
Comunicados 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 04 de Julho de 2023** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

PSICÓLOGO

LAURA MENDES CHARÃO CLASSIF. 24º

Pitangueiras, 05 de Junho de 2023.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

.....

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA Nº 028/2023

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: : José Carlos dos Santos
Local do Imóvel: : Rua Guaianazes, nº 368, Centro, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega : Rua Guaianazes, nº 368, Centro, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário : 1.03.030.0813

Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorrido o prazo de recurso, Vossa Senhoria, não apresentou o Alvará de Construção do imóvel acima citado, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança de taxa, bem como a guia de pagamento.

Os cálculos foram baseados na área edificada.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.399/2016, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas e posterior demolição, conforme art. nº 15 da Lei nº 962 de 07 de dezembro de 1.977.

Pitangueiras, 25 de abril de 2023.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 116/2023.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: LAURENTIZ & LAURENTIZ IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 13.421.257/0001-69
Compromissário:	: VALDECIR DA FONSECA LOPES– CPF nº 272.581.218-62
Local do Imóvel	: Rua Victório de Felício, nº 351, Lote 28, Quadra "I", Nova Pitangueiras Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Mario Mantovani, nº 13, Jd Bela Vista, Pitangueiras – SP
Cadastros Imobiliários	: 1.21.290.2800

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

"SUBSEÇÃO I
DA NECESSIDADE DE ALVARÁ

Art. 59. Todos os projetos de obras e instalações deverão estar de acordo com esta lei, com a legislação vigente sobre Uso e Ocupação do Solo e toda Legislação Federal e Estadual pertinentes à matéria.
Art. 60. É obrigatório o Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras para os seguintes casos:
I. obra de construção de qualquer natureza;
II. obra de ampliação da edificação;
III. obra de reforma da edificação;
IV. obras de qualquer natureza em imóveis de Valor Cultural;
V. demolição de edificação de qualquer natureza;
VI – obra de antenas de telecomunicações;
VII. colocação de tapumes, *stand* de vendas, caçambas;
VIII. outros serviços de apoio às construções;
IX. canalização de cursos d'água no interior dos lotes.
Art. 61. As obras de construção reforma ou ampliação de área construída, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após concessão do alvará pelo órgão competente do Município, de acordo com as exigências contidas nesta lei complementar e mediante responsabilidade de profissional legalmente habilitado."

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a apresentar no prazo de 30 (trintas) dias a contar do recebimento desta o Alvará de Construção do imóvel acima citado, tendo em vista que nada consta nesta Secretaria.

Pitangueiras, 05 de junho de 2.023

Fiscalização Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO Nº 127/2023.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: SIMONE SANTIAGO DA SILVA E OUTROS – CPF nº 378.077.078-44
Local do Imóvel:	: Rua Octávio Guedes da Cunha, nº 5, esquina com a Avenida Café, nº 791, Res. Morada do Sol, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Carlos Consoli, nº 45, Res Morada do Sol, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1.03.090.12 00

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016 art. 61,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

"SUBSEÇÃO I
DA NECESSIDADE DE ALVARÁ

Art. 59. Todos os projetos de obras e instalações deverão estar de acordo com esta lei, com a legislação vigente sobre Uso e Ocupação do Solo e toda Legislação Federal e Estadual pertinentes à matéria.
Art. 60. É obrigatório o Alvará de Licença expedido pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras para os seguintes casos:
I. obra de construção de qualquer natureza;
II. obra de ampliação da edificação;
III. obra de reforma da edificação;
IV. obras de qualquer natureza em imóveis de Valor Cultural;
V. demolição de edificação de qualquer natureza;
VI – obra de antenas de telecomunicações;
VII. colocação de tapumes, *stand* de vendas, caçambas;
VIII. outros serviços de apoio às construções;
IX. canalização de cursos d'água no interior dos lotes.
Art. 61. As obras de construção reforma ou ampliação de área construída, de iniciativa pública ou privada, somente poderão ser executadas após concessão do alvará pelo órgão competente do Município, de acordo com as exigências contidas nesta lei complementar e mediante responsabilidade de profissional legalmente habilitado."

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a apresentar, no prazo de 30 (trintas) dias a contar do recebimento desta, o Alvará de Construção do imóvel acima citado, tendo em vista que o Processo de Aprovação de Projeto nº 1829/2021 do mesmo encontra-se em andamento nesta Secretaria. O descumprimento desta implicará na cobrança de multa, perante o mesmo.

Pitangueiras, 05 de junho de 2.023

Fiscalização de Obras Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA Nº 010/2023

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: JOSÉ APARECIDO COSTA – CPF nº 131.215.408-07
Local do Imóvel	: Rua Amadeu Ripamonte, nº 635, Jd Leone, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Amadeu Ripamonte, nº 635, Jd Leone, Pitangueiras – SP
Cadastros Imobiliários	: 1.14.120.0300

Legislação desrespeitada: **Lei nº 3.399, de 21/10/2016 artigo 63,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorrido o prazo de recurso, Vossa Senhoria, não efetuou a retirada dos entulhos e ou, materiais de construção e desobstrução do passeio público do imóvel acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança de taxa. Segue em anexo fotografia datada do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da emissão desta.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.



Pitangueiras, 18 de abril de 2023.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 033/2023.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: LAURENTIZ & LAURENTIZ IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 13.421.257/0001-69
Compromissário:	: VALDECIR DA FONSECA LOPES– CPF nº 272.581.218-62
Local do Imóvel	: Rua Victório de Felício, nº 351, Lote 28, Quadra "I", Nova Pitangueiras Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Mário Mantovani, nº 13, Jd Bela Vista, Pitangueiras – SP
Cadastros Imobiliários	: 1.21.290.2800

Legislação desrespeitada: **Lei n° 3.399/2.016 e Lei Complementar 045/2.017,** e **Lei nº 2.453/2.006** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos, materiais de construção e ou desobstruir o passeio público em frente ao imóvel acima citado.

Lei nº 3.399/2.016 e Lei nº 045/2.017:

Art. 63. É proibida a permanência de qualquer material de construção nas vias e logradouros públicos, bem como, a utilização dos mesmos como canteiro de obras ou depósito de entulhos.

§ 1º A não retirada dos materiais de construção ou do entulho autoriza a Prefeitura Municipal a tomar as seguintes providências:

a) fazer a remoção do material encontrado em via pública, dando-lhe o destino conveniente;

b) cobrar do responsável tributário pelo imóvel e/ou dos executores da obra a despesa da remoção;

c) aplicar as sanções cabíveis.

§ 2º Nos casos excepcionais, onde não é possível executar a descarga do material diretamente dentro do canteiro de obras, o material pode ser descarregado sobre o passeio público, para posterior transporte ao interior do canteiro, permanecendo sobre o passeio por, no máximo, 36 (trinta e seis) horas, desde que não impeça o trânsito de pedestres.

§ 3º. A multa a ser aplicada no caso de desobediência será a prevista no Código Tributário Municipal, anexo V, item 5.3.

Lei 2.453/2.006:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

ANEXO I



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 096/2023.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: LUIZ PERES DA SILVA – CPF nº 141.128.588-33
Local do Imóvel:	: Rua Lídia Adami Soares, nº 288, Lote 09, Quadra "J", Jd Gumercindo H. Soares, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Rui Barbosa, nº 1133, Centro, Colômbia – SP, CEP 14.795-000
Cadastro Imobiliário	: 1-12-200-0900

Legislação desrespeitada: **Lei n° 3.399/2.016 e Lei Complementar 045/2.017,** e **Lei nº 2.453/2.006** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta retirar os entulhos, materiais de construção e ou desobstruir o passeio público em frente ao imóvel acima citado.

Lei nº 3.399/2.016 e Lei nº 045/2.017:

Art. 63. É proibida a permanência de qualquer material de construção nas vias e logradouros públicos, bem como, a utilização dos mesmos como canteiro de obras ou depósito de entulhos.

§ 1º A não retirada dos materiais de construção ou do entulho autoriza a Prefeitura Municipal a tomar as seguintes providências:

a) fazer a remoção do material encontrado em via pública, dando-lhe o destino conveniente;

b) cobrar do responsável tributário pelo imóvel e/ou dos executores da obra a despesa da remoção;

c) aplicar as sanções cabíveis.

§ 2º Nos casos excepcionais, onde não é possível executar a descarga do material diretamente dentro do canteiro de obras, o material pode ser descarregado sobre o passeio público, para posterior transporte ao interior do canteiro, permanecendo sobre o passeio por, no máximo, 36 (trinta e seis) horas, desde que não impeça o trânsito de pedestres.

§ 3º. A multa a ser aplicada no caso de desobediência será a prevista no Código Tributário Municipal, anexo V, item 5.3.

Lei 2.453/2.006:

Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

O descumprimento desta implicará nas medidas judicialmente cabíveis, perante o mesmo.

Pitangueiras, 05 de unho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

ANEXO I



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

COMPROVANTE DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA NºA0020/2023.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JONATHAN CARLOS DA SILVA
Compromissário: JONATHAN CARLOS DA SILVA
Local do Imóvel: RUA JORGE DE MELLO – BAIRRO JARDIM SANTA ANA
Endereço de entrega: RUA: RUBENS TEIXEIRA DE ANDRADE ; Nº 151 ; BAIRRO: COHAB 2
Cadastro Imobiliário: 1-12-610-1200; M² do cadastro: 200,00; M² a limpar: 200,00

LEGISLAÇÃO DESRESPEITADA: **LEI COMPLEMENTAR 3049, DE 24/04/2013,** DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

POR ESTE INSTRUMENTO, FICA VOSSA SENHORIA **NOTIFICADA** A PARTIR DESTA DATA A REALIZAR A **LIMPEZA DO TERRENO** DE SUA PROPRIEDADE, ACIMA DESCRITO, FOTO DATADA EM ANEXO I, EM CONFORMIDADE AO QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A LIMPEZA DO TERRENO CONSISTE NO CORTE E RETIRADA DO MATO, LIXO E ENTULHO DOS TERRENOS ABERTOS NO PERÍMETRO URBANO. O **PRAZO** PARA PROCEDER À LIMPEZA DO TERRENO É DE **5 (CINCO) DIAS** A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO (ARTIGO 6, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3.049/2013). O NOTIFICADO TEM O DIREITO DE APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA, NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA. (RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 66, CENTRO, PITANGUEIRAS – SP).

VENCIDO ESSE PRAZO, E NÃO SENDO SANADA A IRREGULARIDADE APONTADA, O MUNICÍPIO PODERÁ REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO E, EM SEGUIDA INTIMARÁ O PROPRIETÁRIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO APRESENTANDO FOTO. SERÁ COBRADO PELO SERVIÇO PRESTADO CONFORME O METRO QUADRADO, DE ACORDO COM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI Nº 2.563/2007).

O VENCIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, FICANDO OS EVENTUAIS DÉBITOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE JUROS, MULTA E CORREÇÃO MONETÁRIA E INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.

O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.049/2013 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.271/2015), ACARRETARÁ, ALÉM DAS COBRANÇAS DAS TAXAS DESCRITAS, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

PITANGUEIRAS, 23 DE MAIO DE 2023.

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



RAFAEL FERNANDO DA SILVA
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3740/2023

Data de Protocolo: 28/04/2023

CEVS: 353950915-561-000544-1-0

Razão Social: MARIA DE LURDES CARDOSO CNPJ/CPF: 17.778.471/0001-28

Endereço: Rua IRENE DRUGOWICK MAFFEIS, 100, JARDIM PARAÍSO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA DE LURDES CARDOSO CPF: 02780370890

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3743/2023

Data de Protocolo: 28/04/2023

CEVS: 353950915-561-000742-1-7

Razão Social: JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS PITANGUEIRAS ME CNPJ/CPF: 64.845.274/0001-64

Endereço: Avenida SETE, 436, DISTRITO DE IBITIÚVA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS CPF: 86446959834

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2056886

Data de Protocolo: 02/05/2023 Data de Validade: 02/05/2027

CEVS: 353950915-471-000237-1-0

Razão Social: SUPERMERCADO TAVIN LTDA - EPP CNPJ/CPF: 12.522.402/0001-35

Endereço: Rua AMAPÁ, 897, JD. SANTA VITÓRIA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: FERNANDO MANTOVANI SANTO CPF: 36093067858

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3679/2023

Data de Protocolo: 03/05/2023 Data de Validade: 03/05/2024

CEVS: 353950915-841-000002-1-3

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28

Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 633, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3832/2023

Data de Protocolo: 03/05/2023 Data de Validade: 03/05/2024

CEVS: 353950915-841-000002-1-3

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28

Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 633, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869

Resp. Técnico: LUIS HENRIQUE COLLI CPF: 13886651827

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22114 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2854/2023

Data de Protocolo: 31/03/2023 Data de Validade: 03/05/2024

CEVS: 353950915-841-000002-1-3

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28

Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 633, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869

Resp. Técnico: LUIS HENRIQUE COLLI CPF: 13886651827

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22114 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar às boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3863/2023

Data de Protocolo: 03/05/2023 Data de Validade: 04/05/2024

CEVS: 353950915-863-001386-1-4

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28

Endereço: Rua TERNICIO BEZERRA, 16, JD. BOM SUCESSO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869

Resp. Técnico: DANIELA VIVIANE MORETTO CPF: 14947046848

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58.358 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1916/2023

Data de Protocolo: 15/03/2023 Data de Validade: 04/05/2024

CEVS: 353950915-863-001356-1-5

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28

Endereço: Rua TERNICIO BEZERRA, 16, BOM SUCESSO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869

Resp. Técnico: ANA BEATRIZ CARDOSO VANNI CPF: 43577107820

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:238138 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3944/2023

Data de Protocolo: 08/05/2023

CEVS: 353950915-931-000027-1-2

Razão Social: MANOEL APARECIDO DA SILVA CONTI - ME CNPJ/CPF: 21.352.038/0001-01

Endereço: Rua LAERCIO CLEMENTE CARDONE, 33, JARDIM BOTHANICO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MANOEL APARECIDO DA SILVA CONTI CPF: 28767962874

Resp. Técnico: BARBARA KELY ANANIAS LIMA DE SOUZA CPF: 33353821880

Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:068.811-G UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 3962/2023

Data de Protocolo: 09/05/2023 Data de Validade: 09/05/2024

CEVS: 353950915-863-000105-1-0

CEVS: 353950915-863-001337-1-0

Razão Social: LISANDRA ALVES CANELO CNPJ/CPF: 26779001813

Endereço: Rua PARANÁ, 473, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LISANDRA ALVES CANELO CPF: 26779001813

Resp. Técnico: LISANDRA ALVES CANELO CPF: 26779001813

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71856 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com esquipamento de RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo:

3984/2023

Data de Protocolo: 09/05/2023 Data de Validade: 09/05/2024

CEVS: 353950915-863-000077-1-4

CEVS: 353950915-863-000079-1-9

Razão Social: ROBERTO GUSTAVO FURLAN CNPJ/CPF: 28662218857

Endereço: Rua RIO BRANCO, 201, JARDIM SANTO ANTONIO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ROBERTO GUSTAVO FURLAN CPF: 28662218857

Resp. Técnico: ROBERTO GUSTAVO FURLAN CPF: 28662218857

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69.192 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com equipamento de RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4019/2023

Data de Protocolo: 10/05/2023 Data de Validade: 10/05/2024

CEVS: 353950915-863-001314-1-5

Razão Social: BRUNA DENIPOTTE LUCATO CNPJ/CPF: 25740710855

Endereço: Rua PARANÁ, 402, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: BRUNA DENIPOTTE LUCATO CPF: 25740710855

Resp. Técnico: BRUNA DENIPOTTE LUCATO CPF: 25740710855

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:71518 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com equipamento de RAIOS X INTRAORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2380934

Data de Protocolo: 12/05/2023 Data de Validade: 27/04/2024

CEVS: 353950915-865-000013-1-7

Razão Social: MARIM E MARIM S/C LTDA CNPJ/CPF: 04.635.420/0001-03

Endereço: Rua RIO BRANCO, 110, JD. SANTO ANTONIO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDREIA MARIM CPF: 16400157875

Resp. Técnico: ANDREIA MARIM CPF: 16400157875

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:31159 f UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2303308

Data de Protocolo: 15/05/2023 Data de Validade: 15/05/2024

CEVS: 353950915-863-001332-1-3

Razão Social: ANDRADE & NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 30.560.850/0001-05

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 684, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000

UF: SP Resp. LEGAL: VENANCIO MASSON DO NASCIMENTO CPF: 41041587805

Resp. Técnico: VENANCIO MASSON DO NASCIMENTO CPF: 41041587805

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD120347 UF:SP

Resp. Técnico: LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CPF: 22670370845

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87778 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4148/2023

Data de Protocolo: 16/05/2023

CEVS: 353950915-561-000768-1-3

Razão Social: MÁRCIA MARIA CARONI - ME CNPJ/CPF: 29.329.435/0001-66

Endereço: Praça SÃO SEBASTIÃO, 225, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MARCIA MARIA CARONI CPF: 18011637827

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)

ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2078435

Data de Protocolo: 15/05/2023 Data de Validade: 15/05/2027

CEVS: 353950915-471-000272-1-9

Razão Social: OTÁVIO APARECIDO SANTO MINIMERCADO ME CNPJ/CPF: 06.322.179/0001-80

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 830, JARDIM BELA VISTA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: OTÁVIO APARECIDO SANTO CPF: 74684434834

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4217/2023

Data de Protocolo: 18/05/2023 Data de Validade: 18/05/2027

CEVS: 353950915-960-000092-1-0

Razão Social: DANIEL MOACIR DUTRA CNPJ/CPF: 55052037872

Endereço: Rua JOAO CASADEI, 103, JARDIM SÃO HEITOR

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: DANIEL MOACIR DUTRA CPF: 55052037872

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2293500

Data de Protocolo: 19/05/2023 Data de Validade: 22/03/2024

CEVS: 353950915-863-000080-1-0

Razão Social: MEDICAL CLÍNICA MÉDICA S/S CNPJ/CPF: 03.285.133/0001-40

Endereço: Rua RIO BRANCO, 290, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LYGIA VALENTINA BRAGA CPF: 44365241672

Resp. Técnico: MARCELO COSTA MORAES CPF: 51132796687

CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.790 UF:SP

Resp. Técnico: LYGIA VALENTINA BRAGA CPF: 44365241672

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73790 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2376638

Data de Protocolo: 22/05/2023 Data de Validade: 26/04/2024

CEVS: 353950915-863-000205-1-6

Razão Social: LME DE ANDRADE ODONTOLOGIA & FONOAUDIOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 16.668.795/0001-40

Endereço: Rua PARANÁ, 462, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CPF: 22670370845

Resp. Técnico: LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CPF: 22670370845

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87778 UF:SP

Resp. Técnico: MARIO VITOR DE ANDRADE CPF: 28886213808

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81561 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4334/2023

Data de Protocolo: 22/05/2023 Data de Validade: 22/05/2024

CEVS: 353950915-863-000075-1-0

Razão Social: MAIRA ADAMI MACHADO CNPJ/CPF: 30242031846

Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 278, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: MAIRA ADAMI MACHADO CPF: 30242031846

Resp. Técnico: MAIRA ADAMI MACHADO CPF: 30242031846

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93834 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE-1810055

Data de Protocolo: 24/05/2023 Data de Validade: 24/05/2027

CEVS: 353950915-472-000312-1-6

Razão Social: VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 55.714.901/0001-37

Endereço: Rua PARÁ, 407, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS CPF: 32508094897

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4613/2023

Data de Protocolo: 25/05/2023 Data de Validade: 26/05/2023

CEVS: 353950915-865-000063-1-9

Razão Social: FISIO MORAES LTDA CNPJ/CPF: 17.230.225/0001-37

Endereço: RIO DE JANEIRO, 239, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LIVIA MARIA DE MORAES CPF: 38437084873

Resp. Técnico: AMANDA CAROLINE FORESTI CPF: 42321934808

Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:243863-F UF:SP

Resp. Técnico: LIVIA MARIA DE MORAES CPF: 38437084873

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:46953 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VRE2146827

Data de Protocolo: 20/01/2023 Data de Validade: 20/01/2024

CEVS: 353950915-865-000063-1-9

Razão Social: FISIO MORAES LTDA CNPJ/CPF: 17.230.225/0001-37

Endereço: RIO DE JANEIRO, 239, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LIVIA MARIA DE MORAES CPF: 38437084873

Resp. Técnico: AMANDA CAROLINE FORESTI CPF: 42321934808

Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:243863-F UF:SP

Resp. Técnico: LIVIA MARIA DE MORAES CPF: 38437084873

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:46953 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4728/2023

Data de Protocolo: 30/05/2023 Data de Validade: 30/05/2024

CEVS: 353950915-863-000136-1-7

Razão Social: SIMONE MIRLENI ASSAD CNPJ/CPF: 10157579875

Endereço: Rua SANTA CATARINA, 180, CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: SIMONE MIRLENI ASSAD CPF: 10157579875

Resp. Técnico: SIMONE MIRLENI ASSAD CPF: 10157579875

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42.764 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4760/2023

Data de Protocolo: 30/05/2023

CEVS: 353950915-471-000302-1-0

Razão Social: WASHINGTON LUIS FERNANDES CNPJ/CPF: 35.374.363/0001-71

Endereço: Rua AMAPÁ, 843, JARDIM SANTA VITÓRIA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: WASHINGTON LUIS FERNANDES 33518260871 CPF: 33518260871

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4771/2023

Data de Protocolo: 31/05/2023

CEVS: 353950915-561-000818-1-7

Razão Social: TAMARA CAROLINA FONSECA DIAS CNPJ/CPF: 33.562.552/0001-42

Endereço: Rua LÍDIA ADAMI SOARES, 457, JARDIM GUMERCINDO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: TAMARA CAROLINA FONSECA DIAS CPF: 42598914805

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, sexta-feira, 2 de Junho de 2023.

.....